

**Processo de Seleção de Profissionais Interessados em Treinamento  
Teórico-Prático em Mastologia, Oncoplastia e Reconstrução Mamária**  
**Processo Seletivo nº 002/2021 - NÃO REMUNERADO**

O Hospital Amaral Carvalho abre inscrições para Médicos interessados em realizar Treinamento Teórico-Prático em Mastologia, Oncoplastia e Reconstrução Mamária, em caráter não remunerado.

### **1. VAGAS**

1.1 O processo dispõe-se à seleção de candidatos para preenchimento de 1 vaga para Treinamento Teórico-Prático na Área de Mastologia, Oncoplastia e Reconstrução Mamária.

### **2. CANDIDATOS**

2.1 Poderão se inscrever médicos mastologistas que concluíram ou concluirão Residência Médica em Mastologia credenciada pelo MEC até 28.02.2022.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelo e-mail [dds.elizete@amaralcarvalho.org.br](mailto:dds.elizete@amaralcarvalho.org.br) de 03 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha anexa na publicação deste Edital anexando os seguintes documentos para encaminhamento da inscrição:

- Certificado de Medicina;
- Certificado de Residência Médica de Cirurgia Geral ou Ginecologia;
- Certificado de Residência Médica em Mastologia ou declaração de conclusão;
- Cópia do CRM/SP;
- Cópia do RG;

- Currículo lattes para análise.

3.3 A inscrição para o processo seletivo será gratuita.

#### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 A primeira etapa de avaliação do processo seletivo será a análise de currículo, onde serão verificados os itens curriculares: participação em cursos e congressos, títulos de pós-graduação, elaboração/participação em trabalhos científicos, pós-graduação e outras atividades relacionadas à área médica, principalmente as ligadas a especialidade de Mastologia.

4.2 Apenas os candidatos que obtiverem seus currículos selecionados serão convocados para a segunda etapa que será constituída de entrevista, realizada no dia 31.01.2022. A entrevista será individual e contará no mínimo com 1 avaliador (médico da equipe do Serviço de Mastologia).

4.2.1 Os candidatos selecionados para a entrevista receberão via e-mail o local e horário que deverão comparecer para a segunda etapa da seleção, com 10 (dez) dias de antecedência da data da entrevista.

4.2.2 O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato do processo seletivo.

4.2.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência, de acordo com o horário de Brasília.

#### 5. RESULTADOS

5.1 Será considerado aprovado o candidato que for aprovado na análise curricular e entrevista. O resultado será publicado no site [www.amaralcarvalho.org.br](http://www.amaralcarvalho.org.br) no dia 08.02.2022 em ordem de classificação.

5.2 Em caso do primeiro candidato classificado não assumir a vaga será chamado o próximo da lista.

5.3 A divulgação da lista acima prevista e outras decorrentes deste processo seletivo é indispensável para assegurar a publicidade dos atos e, por isso, o candidato, ao se

inscrever no processo seletivo, declara estar ciente acerca do tratamento de seus dados pessoais necessários à tal finalidade.

## 6. ADMISSÃO E ADESÃO

6.1 A admissão do candidato selecionado se concretizará pela efetivação de sua adesão ao Treinamento, que deverá ser efetuada no dia 15.02.2022 na Secretaria do Hospital de Ensino ou pelo e-mail [dds.elizete@amaralcarvalho.org.br](mailto:dds.elizete@amaralcarvalho.org.br).

6.2 No ato da adesão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos com cópias simples no ato da adesão:

- Diploma de conclusão do Curso de Medicina;
- Diploma de conclusão da Residência Médica em Cirurgia Geral ou Ginecologia;
- Diploma ou declaração de conclusão da Residência Médica em Mastologia;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia do CRM do estado de São Paulo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado cópia do RG e CPF do cônjuge);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Cobertura de seguro contra acidentes pessoais vigente até o término do treinamento.

6.3 Não haverá vínculo empregatício, nem qualquer tipo de remuneração entre o profissional e a Fundação Amaral Carvalho / Hospital Amaral Carvalho, em

decorrência do Treinamento Teórico-Prático e das atividades que compõem o seu cronograma/programa, tampouco reembolso de quaisquer despesas.

## 7. DO INÍCIO DO PROGRAMA E CARGA HORÁRIA

7.1 O treinamento terá início em 02.03.2022 e término em 28.02.2023, com carga horária de 8 horas diárias.

7.2 O candidato que realizar a adesão e não comparecer para tomar posse no dia do início do treinamento, terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do início do treinamento, para fazê-lo, após este prazo será considerado desistente.

## 8. CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES E DAS DESISTÊNCIAS

8.1 A convocação dos excedentes será feita por meio do telefone do candidato, os quais deverão apresentar-se junto a Secretaria do Hospital de Ensino. A desatenção à convocação e não atendimento da ligação ensejará sua DESISTÊNCIA.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Início das Inscrições	03.12.2021	07h00min
Término das Inscrições	15.01.2022	16h30min
Convocação para entrevista	21.01.2022	07h00min até 17h00min
Entrevista	31.01.2022	08h00min
Publicação dos resultados	08.02.2022	16h00min
Adesão	15.02.2022	08h00min até 16h30min
Início do Treinamento	02.03.2022	09h00min

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 As atividades de tratamento de dados pessoais derivadas do presente edital estão pautadas na boa-fé e nos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, cuja definição está disposta na LGPD. Nesse sentido os dados pessoais serão tratados apenas para os fins estabelecidos neste edital;

10.2 A Fundação Amaral Carvalho garante a plena observância dos termos da política de proteção de dados pessoais, planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;

10.3 Aos titulares de dados é garantido o exercício de seus direitos, através do e-mail [canaldotitular@amaralcarvalho.org.br](mailto:canaldotitular@amaralcarvalho.org.br), permitindo, a qualquer tempo, que este solicite: a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais; acesso a seus dados pessoais, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; portabilidade dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, sem que isso implique em revelação de segredo comercial ou industrial; que lhe seja informado a existência de tratamento de dados; informações sobre entidades públicas e privadas com as quais a Fundação tenha realizado uso compartilhado de dados; direito de revogação do consentimento que tenha concedido; direito de peticionar contra o controlador perante a ANPD; e, opor-se ao tratamento de dados;

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**11.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**11.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no edital;

**11.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

**11.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

**11.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Hospital de Ensino por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sendo devidamente descartados no final desse período.

**11.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Hospital de Ensino e na página eletrônica <http://www.amaralcarvalho.org.br>.

**11.4** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

**11.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, e autoriza o uso de seus dados pessoais para os fins propostos, inclusive para divulgação no site e/ou rede social da instituição.

Hospital de Ensino  
Fundação Doutor Amaral Carvalho